



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

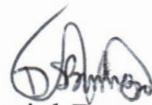
### **EMENDA N° 001 AO PROJETO DE LEI 017/2017**

O Vereador Daniel Barroso, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 017/2017, de 05 de junho de 2017:

**1) Altera a redação do art. 9º do Projeto de Lei nº 017/2017, de 05 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 9º** - Para fazer face às despesas elencadas nesta lei o Poder Executivo abrirá créditos no orçamento, conforme disposto na legislação vigente.

Guanhães/MG, 07 de agosto de 2017.

  
Daniel Barroso  
Vereador

